



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 010/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Nome da autoridade competente: **César Hanna Halum**

Número do CPF: **085.840.601-20**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias nº 337, de 04 de novembro de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e S/Nº, de 30 de maio de 2020, da Presidência da República**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR E COOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR E COOPERATIV. - UG/Gestão: 13014**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afrobrasileira (UNILAB)**

Nome da autoridade competente: **Roque do Nascimento Albuquerque**

Número do CPF: **621.636.635-15**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Reitor pró-tempore da Unilab, nomeado por meio da Portaria do Ministério da Educação**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afrobrasileira (UNILAB) UG/Gestão - 158565/26442**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afrobrasileira (UNILAB) UG/Ge**

3. OBJETO:

Apoiar as ações de qualificação técnica de jovens profissionais no âmbito do Projeto " PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO NO AGRONEGÓCIO DA BANANICULTURA DO TERRITÓRIO DO MACIÇO DE BATURITÉ DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto "PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO NO AGRONEGÓCIO DA BANANICULTURA DO TERRITÓRIO DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE" classificado em Edital Público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

Seguindo as seguintes metas:

META 1(2021) - Concessão de bolsas para os residentes;

META 2 (2021) - Concessão de bolsas para o Professor orientador;

META 3 (2021)- Serviço de impressão de materiais diversos (folders, banners, faixas, cartilhas, certificados, listas, relatórios) e Custos com publicações (artigos, traduções, livros ou vídeos);

META 4 (2021) – Serviços de análise (Custos com análise de solo, água e folhas em laboratórios credenciados e custos de postagem, laudos e recomendações).

META 5 (2021 - Contratação de fundação para gestão administrativa (custo operacional a fundação de apoio);

META 6 (2022)- Concessão de bolsas para os residentes;

META 7 (2022) Concessão de bolsas para o Professor orientador;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O projeto será de grande relevância para as áreas produtoras de banana da região, pois proporcionará experiência profissional para os residentes, integrando teoria e prática, contraindo oportunidade de vivenciar o cotidiano da produção agropecuária, por outro, a oferta de assistência técnica irá contribuir com soluções tecnológicas e científicas para o setor agrícola. A proposta apresentada é o resultado de reuniões no território do maciço de Baturité, que ocorreram antes da elaboração da presente proposta, construída entre várias parcerias com produtores locais, bem como empresas, entidades de classe e instituições de relevância no setor agropecuário do estado, possibilitando assim a aproximação dos residentes, com um ambiente de aprendizagem e aprimorar os conhecimentos adquiridos na formação acadêmica.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim (X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, ou organizações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de taxa de administração à Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) Ou Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – Fundação (Até R\$ 100.000,00), correspondente a 7,35% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
META 1 (2021)	Concessão de bolsas para os residentes	uni	90	R\$ 1.200,00
PRODUTO	Relatório Financeiro, listas de participação nas atividades e frequência nas unidades residentes.			
META 2 (2021)				

	Concessão de bolsas para o Professor orientador	uni	90	R\$ 200,00
PRODUTO	Relatório Financeiro e técnico.			
META 3 (2021)	Contratação de Serviço de impressão de materiais diversos (folders, banners, faixas, cartilhas, certificados, listas, relatórios e etc) e Custos com publicações de artigos, traduções, livros ou vídeos técnicos e afins.	uni	1	R\$ 12.000,00
PRODUTO	Relatórios administrativos e financeiros, cópias de 10 publicações realizadas a partir dos trabalhos dos residentes.			
Meta 4 (2021)	Serviços de Análises	uni	1	R\$ 5.000,00
PRODUTO	Relatório Financeiro, Análise de solo, água e folhas em laboratórios credenciados e custos de postagem, laudos e recomendações.			
Meta 5 (2021)	Contratação de fundação para gestão administrativa	uni	1	R\$ 28.000,00
PRODUTO	Relatórios administrativos-financeiros			
META 6 (2022)	Concessão de bolsas para os residentes	uni	150	R\$ 1.200,00
PRODUTO	Relatório Financeiro, listas de participação nas atividades e frequência nas unidades residentes.			
META 7 (2022)	Concessão de bolsas para o Professor orientador	uni	150	R\$ 200,00
PRODUTO	Relatório Financeiro e técnico.			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Setembro/ 2021	R\$ 171.000,00
Abril/2022	R\$ 210.000,00
TOTAL R\$ 381.000,00	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	7,35%	381.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Redenção -CE Setembro 2021

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor da UNILAB

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF Setembro 2021

César Hanna Halum
Secretário da SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Roque do Nascimento Albuquerque, Usuário Externo**, em 06/09/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17048015** e o código CRC **5F351942**.

